

pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento. Ademais, a demanda e atendimentos são atribuições inerentes ao Departamento Demandante, uma vez que somente este possui conhecimento técnico e prático acerca do objeto e dos serviços sob sua responsabilidade que demandam a utilização do objeto que se pretende adquirir.

Justifica-se a presente aquisição por diversas razões, dentre as quais pode ser destacada a utilização de prontuário eletrônico e os odontólogos visualizam no computador as comorbidades, atendimentos anteriores e ficha clínica dos usuários; ainda, os cirurgiões-dentistas podem acessar a agenda eletrônica de seus pacientes, otimizando o tratamento, diminuindo o tempo de consulta, podendo agendar mais pacientes e aumentar a produtividade. O registro de produção gera o recebimento de recursos financeiros federais, e que só é possível realizar este registro no computador, pois o mesmo ocorre em tempo real, via online junto ao Ministério de Saúde, proporcionando incentivos financeiros advindos do Ministério da Saúde. Considerando o repasse financeiro realizado pelo Ministério da Saúde da ordem de R\$ 76.010,00, através da Proposta nº 11155.765000/1220-22, especificamente para subsidiar a aquisição de computadores e impressoras para equipar os CEOs. Considerando a urgência para a aquisição de computadores, pleiteamos a adesão (carona) à ata referida, para atender as necessidades dos CEOs e considerando meios idôneos, demonstrando assim a preocupação desta Administração em realizar o procedimento com a lisura e a transparência, obedecendo a todos os critérios atribuídos em lei, evidenciamos a necessidade da aquisição de computadores, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A aquisição será feita através da adesão à Ata de Registro de Preços nº 64/2022, Pregão Eletrônico 715/2022, Processo Administrativo nº 0035.068569/2022-99.

A decisão pela Adesão à Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado justifica-se pela vantajosidade econômica indicada pela Superintendência Municipal de Licitações, conforme comprovam as cotações de preços anexadas e Quadro Comparativo de Preços, também elaborado pela SML, pç. 45 e 46, que demonstraram preço médio acima do valor registrado.

ATA

ÓRGÃO DETENTOR: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL

AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO DETENTOR: PEÇA 29 DATA: 23/11/2023.

ATA: 64/2022

VALIDADE: 28/02/2023 valida 1 ano.

PREGÃO: 715/2022

FORNECEDORES

RAZÃO SOCIAL: Fator X Tecnologia

CNPJ: 31.216.370/0001-94

CONCORDÂNCIA DO FORNECEDOR: Termo de Aceitação à Adesão de Pregão Data 21/11/2023 Peça 29.

TONAR INVÁLIDO o TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024 com Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/05/2024. Edição 3723.

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que resolve aderir à Ata de Registro de Preços especificada.

Porto Velho/RO, 18 de junho de 2024.

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:D52F00B3

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTARIA Nº 122/GAB/SEMA

Portaria nº 122/GAB/SEMA Porto Velho, 18 de junho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/SEMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n.º 00600-00029243/2024-37-e.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 9 ½ (nove e meia) Diárias aos servidores abaixo relacionados para se deslocarem aos distritos de Abunã, Vista Alegre do Abunã, Fortaleza do Abunã, Nova Califórnia, Extrema, Vila da Penha, Nova Mutum, Jaci Paraná, União Bandeirantes e Rio Pardo, no período 03/07/2024 a 12/07/2024. Para fiscalização de Apuração de Denúncias e Monitoramento de Áreas de Proteção Permanente nos Distritos: Abunã, Vista Alegre do Abunã, Fortaleza do Abunã, Nova Califórnia, Extrema, Vila da Penha, Nova Mutum, Jaci Paraná, União Bandeirantes e Rio Pardo. O veículo utilizado será a **Hillux oficial de placa SLL8D80**. Conforme solicitações constantes no OFÍCIO INTERNO Nº 85/DIFIS/DEFIS/SEMA/2024.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QT	Vlr. Un.	Vlr. Total
André Felipe de Oliveira Macedo	1006552	Gerente da Divisão de Fiscalização	Abunã, Vista Alegre do Abunã, Fortaleza do Abunã, Nova Califórnia, Extrema, Vila da Penha, Nova Mutum, Jaci Paraná, União Bandeirantes e Rio Pardo	9 ½	R\$ 200,00 ½ 100	R\$ 1.900,00
Laura Otília Chaves Lopes	1006355	Assessor Nível I		9 ½	R\$ 150,00 ½ 75	R\$ 1.425,00
Rainey José Viana da Mota	52366	Diretor de Departamento		9 ½	R\$ 300,00 ½ 150	R\$ 2.850,00
Romer Soares Paz	196057	Fiscal Municipal de Meio Ambiente		9 ½	R\$ 300,00 ½ 150	R\$ 2.850,00
Rosélia de Jesus Martins Moraes	1005262	Assessor Nível I		9 ½	R\$ 150,00 ½ 75	R\$ 1.425,00
Total						R\$ 10.450,00

ROBERVAL DUAMEL DE ZÚNIGA JUNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/SEMA